



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 090/2017

Santa Luz (PI), 02 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre nomeação os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, do Município de Santa Luz-Pi, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovado e nomeado os novos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Luz Estado do Piauí, com a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Shirley Leal da Cunha;

Suplente: Maria Ivaneide Santos Vieira;

II – Representantes da Câmara de Vereadores.

Titular: Roseane Lima Soares

Suplente: Flávio Ribeiro da Silva

III – Representantes das Igrejas.

Titular: Veraneide Moura Saldanha;

Suplente: Selimênia da Silva Lacerda

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Alexandra de Sá Lima;

Suplente: Joaquim P. de Carvalho Neto;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Basílio Rodrigues Cavalcante;

Suplente: Diego Martins Silva;

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Elisa de Sousa Guedes;

Suplente: Nângela Dias Ferreira;

VII – Representantes da Prefeitura Municipal.

Titular: Patrícia Barbosa Santis;

Suplente: Emídio Feitosa Alves;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

VIII – Representantes dos Usuários da Saúde.

Titular: Júlio Pereira de Lacerda;

Suplente: Tamires Pereira da Trindade;

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, 02 de Maio de 2017.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal